



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CREDENCIAMENTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais - Complementar nº 003/2010,

Ordinária nº Ordinária nº 1224/2024 e 1282/2024 para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas entre 10:00h do dia 19/08/2024 e 23h e 59min do dia 30/08/2024 (horário local), as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado mediante a análise curricular e experiência profissional, para contratação emergencial e temporária de:

<b>Categoria funcional</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisito mínimo de Ingresso</b>	<b>Vencimento</b>
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA FEMININO</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>01+ CR</b>	<b>Ensino fundamental incompleto</b>	<b>1.909,38</b>

### 1- DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

Esse Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.093/2021, 1.103/2021.

### 2- DA DIVULGAÇÃO

O presente Edital será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

O Edital de abertura e todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site (<https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/concurso>) e no Diário Oficial de Contas - DOC <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>

### 3- DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

- Conteúdo Ocupacional - De acordo com o Anexo II do presente Edital.
- Condições de Trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e a utilização de equipamentos de segurança.

### 4- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- São requisitos básicos para inscrição:

possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

possuir, até o encerramento das inscrições, habilitação legal para o exercício do cargo e registro no respectivo Conselho de Classe quando o cargo exigir.

#### - INSCRIÇÃO

5- O candidato deverá encaminhar ao mail [sinangaucha@gmail.com](mailto:sinangaucha@gmail.com),

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme modelo (Anexo III), juntamente com os documentos digitalizados abaixo relacionados:

b) Carteira de Identidade expedida por Autoridade Civil, Profissional ou Militar, dentro de seu prazo de validade;

c) CPF;

d) Comprovação de experiência profissional, caso houver;

e) Certificado de conclusão de curso exigido para ingresso;

f) Cópia do registro do respectivo Conselho;

g) Comprovação de formação complementar, caso houver;

As inscrições poderão ser enviadas no período de 10h00minh do 19/08/2024 até as 23:59h 30/08/2024.

- Não serão aceitas inscrições por via postal, presencial ou em caráter condicional.

- Havendo mais de uma inscrição, a comissão considerará a primeira inscrição;

#### 6- SELEÇÃO

- A seleção constará de Títulos, que terão caráter classificatório.

6.1.1 Para classificação, serão valorados títulos de experiência profissional, acadêmica e complementar, baseado na Tabela constante no Anexo I, e serão valorados na escala de zero a 50 (trinta) pontos.

6.1.2 Serão considerados para efeito de classificação somente os candidatos que apresentarem a ficha de inscrição preenchida e assinada, documentos de identificação (RG e CPF) e ao menos um comprovante para contagem de pontuação de Títulos (Experiência Profissional, Formação Acadêmica ou Formação complementar)

- Critérios de julgamento dos títulos:

todos os títulos deverão ser relacionados na ficha de inscrição (modelo) Anexo III;

não serão computados os títulos que excederem a 50 pontos;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

a experiência profissional deverá ser comprovada através de certidão atestada fornecida pelo empregador, cópia da carteira de trabalho ou comprovantes de nomeação ou posse.

será considerada para contagem de tempo de experiência a partir de 01 (um) ano, não serão considerados estágios curriculares;

nenhum título receberá dupla valoração;

serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para encerramento das inscrições;

será considerado como ano o período de 365 dias, independentemente de seu início.

- Não serão considerados títulos entregues fora do prazo e horário estabelecidos neste edital.

- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.

- Comprovada, a culpa do candidato mediante apuração sumária, esse será excluído do processo seletivo.

- O resultado da prova de títulos será divulgado dia 03/09/2024, no site da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT - (<https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/>), e no Diário Oficial de Contas – DOC <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>.

## 6- DA COMISSÃO EXAMINADORA

- A Comissão Examinadora, responsável pela avaliação dos títulos do Anexo I será composta pelas servidoras do pelas servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência da primeira, a seguir nominadas: Ellen Garcia de Melo, Maikon Gonçalves de Oliveira, Simone Sichelero .

## 7- DA REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS

O pedido de revisão da Análise de Títulos deverá ser protocolado no dia 04/09/2024.

- O pedido de revisão deverá ser dirigido à Comissão Examinadora, mediante requerimento, (encaminhado ao e-mail [sinangaucha@gmail.com](mailto:sinangaucha@gmail.com)) contendo:

a) nome completo;

b) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

- Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.2 e alíneas “a” e “b”.

O resultado dos recursos será divulgado dia 06/09/2024 no site da Prefeitura Municipal (<https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/concurso>) e no Diário Oficial de Contas-DOC <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home> juntamente com o resultado final.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

## **8– DA CLASSIFICAÇÃO**

– A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes.

– O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma média final, processar-se-á, de acordo com os seguintes critérios:

I – maior pontuação obtida com experiência profissional de preferência atuação na área de saúde

II – maior Graduação na área de formação;

III – maior idade;

## **9– INGRESSO**

São requisitos básicos para ingresso no Serviço Público Municipal:

a) ser brasileiro nato: ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições;

b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

c) gozar de boa saúde física e mental para exercício e atribuição do cargo;

d) atender às condições prescritas para a função;

e) possuir disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do ente contratante.

## **10– DA ADMISSÃO**

– Obedecida à ordem de classificação, a contratação do candidato será submetida à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da

– A Prefeitura Municipal fará o chamamento dos candidatos através de:

I – edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura, Av. Brasil, 1200 Centro, Gaúcha do Norte e pelo site(<https://www.gauchadonorte.mt.gov.br/concurso>) da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial de Contas – DOC <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>.

II – o candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da convocação no Diário Oficial do Município, para apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal – Av. Brasil, 1.200, Centro, Gaúcha do Norte no horário das 7h às 11h e das 13 às 17h.

11.3 – Se no prazo mencionado no item 11.2 – II, o candidato não se apresentar, será considerado desistente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01  
Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

11.4 – A posse será mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.4.1 – Originais e cópias:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação da categoria exigida pelo cargo (motorista)
- c) Título Eleitoral;
- d) Cópia dos últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) CPF;
- f) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- g) N° do PIS/PASEP;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de Nascimento, Documentos Pessoais (RG e CPF) e comprovante de escolaridade dos Filhos de até 18 anos de idade;
- j) Comprovante de Escolaridade; N Diploma e registro no conselho
- k) 1 Foto 3 x 4
- l) Atestado de Saúde Ocupacional;
- m) Certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo fórum da justiça Estadual do local de sua residência  
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam>
- n) Certidão negativa tribunal de justiça do MT de 1º e 2º grau no link <https://sec.tjmt.jus.br/emitircertidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1>
- o) Certidão negativa Justiça Federal Civil e Criminal no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>
- p) Certidão negativa justiça do trabalho, no link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- r) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) página com a Foto e página com Dados, ou carteira de trabalho digital;
- s) Declaração de Bens;
- t) Declaração de não Acúmulo de Cargos ou Função Pública;
- u) Declaração Negativa de afastamento e proventos do INSS;
- v) Comprovante de Endereço atualizado.
- w) Conta bancária no Banco do Brasil



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

### **11- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

– O Processo Seletivo Simplificado vigorará até vigência do dia 30/06/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que devidamente justificado.

#### **– DO PRAZO DAS CONTRATAÇÕES**

– Os prazos dos contratos obedecerão ao disposto no art. O art. 3º da Lei Municipal nº 1093/2021 .

#### **– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

– A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

– A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções desse Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

– Maiores informações a respeito do presente Processo Seletivo podem ser obtidas pelo telefone nº (66) 3582-1135.

– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

**VONEY RODRIGUES GOULART**

**Prefeito Municipal**

**Ellen Garcia de Melo**

**Presidente da Comissão**

**Maikon Gonçalves de Oliveira**

**Secretário da Comissão**

**Simone Sichelero**

**Membro da Comissão**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

### ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo	TÍTULO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
AUXILIAR DE LIMPEZA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atuação como Auxiliar de limpeza	2 pontos por ano de experiência	20
	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ensino fundamental completo (10 pontos). / ensino medio completo (10 pontos)	10 pontos por curso	20
	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Curso de curta duração na área da Saúde  (carga horária mínima 60 horas)	2 pontos por curso	10

### ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**AUXILIAR DE LIMPEZA**, DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreendem as funções que se destinam a executar serviços limpeza, copa e cozinha das repartições públicas municipais.  
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: • Executar os serviços de limpeza e arrumação das repartições públicas municipais. • Fazer e servir café, servir água, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios pertinentes; • Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merenda, selecionar alimentos, preparando refeições ligeiras; • Ligar ventiladores, luzes e demais aparelhos elétricos e desligá- los no final do expediente; • Requisitar, quando necessário, material de limpeza e consumo de copa. • Manter limpos os móveis e arrumados os locais de trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

**ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

<b>TÍTULO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b> <b>(Preenchido pela comissão)</b>
<b>TOTAL</b>		-

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**